

PORTARIA Nº 641/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário dos servidores que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 170/2025- SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir os contratos temporários dos servidores que abaixo especifica:

NOME	CPF	CARGO	
Maria Isabel A. da Silva		de Serviços Educacionais	01/05/25
Roseane Silva de Souza		de Serviços Educacionais	01/05/25
Ricardo Lima da Silva		ista Escolar	01/05/25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2025.

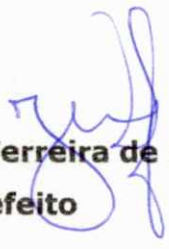
Palácio Municipal João de Assis Moreno, 15 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO
JOÃO**
TRABALHO E COMPROMISSO
COM O NOSSO POVO!


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20251014153701.pdf>
assinado por: idUser 266

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno
Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

